ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

REQUERIMENTO

ETIQUETA	**ADIADO** ____/____/2026	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2026 _____ _____ **Presidente** **1º Secretário**

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ATRAVÉS DA SECOB A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED NA RUA CIRILO RODRIGUES DE ARAÚJO NO BAIRRO DAS MALVINAS.

Senhor Presidente, senhores vereadores(as)

A Prefeitura Municipal de Campina Grande tem realizado um excelente trabalho na implantação e substituição de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED em toda cidade. Esta medida oferece mais segurança à todos que trafegam pelas ruas no período noturno, sejam pedestres ou veículos.

A deficiência ou ausência de iluminação adequada tem causado preocupação à população dos Cuités, quando a baixa visibilidade noturna contribui para o aumento da sensação de insegurança

A modernização do sistema de iluminação pública, com a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias em tecnologia LED, além de proporcionar maior eficiência luminosa, também representa economia de energia, maior durabilidade dos equipamentos e melhoria significativa na segurança pública beneficiando diretamente os moradores da localidade.

Dessa forma, torna-se fundamental que o poder público municipal realize um levantamento técnico das ruas do bairro, visando à instalação, reposição e modernização da iluminação pública, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população.

Considerando os fatos ora expostos, requeiro que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de abril de 2026.

Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato- Partido Liberal-PL)
Vereador/Autor

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.vereador@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300